



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO N° 78, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Comenda Gerson Bicego ao Sr. Jorge Capitanio, a Sra. Gracieli Lorenzetti Grendene, a Sra. Suelen Barasuol e a Invernada Mirim do CTG Recordando os Pagos, pelo Projeto Plantar para Recordar.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Concede a Comenda Gerson Bicego ao Sr. Jorge Capitanio, a Sra. Gracieli Lorenzetti Grendene, a Sra. Suelen Barasuol e a Invernada Mirim do CTG Recordando os Pagos, pelo Projeto Plantar para Recordar.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de setembro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.